

**Secretaria Municipal de Agricultura e
Assuntos Indígenas – SMAAI**
Divisão de Orçamento e Finanças – DIVOF



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
375-SMAAI/SOF/DIVOF/2022, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR E A
EMPRESA CITY TUR TRANSPORTE LTDA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de julho, situada na Rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO ZEITOUNE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**, neste ato representada pelo Sr. Secretário, nomeado pela Decreto nº 174/P, de 01 de Abril de 2025, **CEZAR CARLOS SOTO RIVA**, Matrícula Funcional nº 954705, doravante denominada, **INTERVENIENTE** e do outro lado, a Pessoa Jurídica **CITY TUR TRANSPORTE LTDA**, estabelecida na rua Acari nº 524 Santa Tereza 2, nesta capital, inscrita no CNPJ sob nº 05.133.861/0001-61, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO ALVES DE MOURA NETO**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, portador do CPF nº 595.063.772-00 e RG nº 161222 SSP/RR, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 375-SMAAI/SOF/DIVOF/2022, em conformidade com o dispositivo na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 3075/2022-SMAAI, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 375-SMAAI/SOF/DIVOF/2022, por mais **12 (doze) meses**, a partir de 09 de Maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 20 605 0056 2203, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 1 500 000** (próprio).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CEZAR CARLOS SOTO RIVA EM 29/04/2026 18:27:03
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIO LUIS BUSCHARINO EM 29/04/2026 10:40:16
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HELIONARA MAGALHAES LIMA EM 29/04/2026 09:36:08

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 28574D65A





**Secretaria Municipal de Agricultura e
Assuntos Indígenas – SMAAI**
Divisão de Orçamento e Finanças – DIVOF

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 375-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 firmado no Processo nº 3075/2022-SMAAI, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, data da assinatura eletrônica.

PELO CONTRATANTE:

Assinatura Eletrônica

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PELA CONTRATADA:

ANTONIO ALVES DE
MOURA
NETO:59506377200

Assinado de forma digital por
ANTONIO ALVES DE MOURA
NETO:59506377200
Dados: 2026.04.30 09:46:33 -04'00'

Antônio Alves de Moura Neto

CITY TUR TRANSPORTE LTDA

TESTEMUNHAS:

- 1) Helionara Magalhães Lima Matrícula: 955242
- 2) Mario Luis Buscharino Matrícula: 41459

E-mail: smaai@prefeitura.boavista.br

Av. Pátio Cauamé, nº 170, Pátio Alphaville
Boa Vista/RR – CEP 69.301-420

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CEZAR CARLOS SOTO RIVA EM 29/04/2026 18:27:03
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIO LUIS BUSCHARINO EM 29/04/2026 10:40:16
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HELIONARA MAGALHAES LIMA EM 29/04/2026 09:36:08

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 28574D65A

